



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 6322/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.

Aprovado Por Unanimidade

Em, 11/07/2023

Presidente

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a criação de acesso para ligar a saída da ponte Miguel Couto à avenida Rita Maria Ferreira da Rocha e à avenida Kennedy, por cima, saindo na Beira Rio, em ambos os lados.

Justificativa:

A presente Indicação é de suma importância, pois o fluxo de veículos da avenida Rita Maria da Rocha, sentido rodoviária, precisa atravessar por baixo da ponte, o que conflita com todos que saem para a esquerda da ponte com o mesmo destino ou precisa ir em direção à Beira Rio.

Nos horários de pico, a quantidade de veículos nos três destinos se cruza, gerando uma longa fila de carros, pois a preferência é de quem vem da ponte, ou seja, quem vem da PMR, fica parado e em diversos momentos, a Guarda Municipal é acionada para controlar o fluxo e evitar acidentes.

Além de proporcionar a diminuição de tempo e facilidade de locomoção, isto é, corroborando para melhoria do trânsito no centro do município, o viaduto é bastante seguro tanto para automóveis quanto para os pedestres, pois a velocidade máxima no trecho é de apenas 40 km/h.

Viadutos, segundo a ABNT, são estruturas que têm como função transpor um obstáculo artificial, como por exemplo, uma avenida ou uma rodovia, são utilizadas as mesmas classificações (finalidade, tipo de material e sistema estrutural) para viadutos e pontes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos